



LEI Nº 009 DE 09 de JUNHO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a empresa **CRISTIANE MARTINS FERNANDES - E.P.P. - "FUNERÁRIA SANTA CLARA"**, com o objetivo de oferecer aos servidores públicos municipais serviços na área de Assistência Funerária Familiar.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a empresa **CRISTIANE MARTINS FERNANDES - E.P.P. - "FUNERÁRIA SANTA CLARA"**, com o objetivo de oferecer aos servidores públicos municipais, serviços na área de Assistência Funerária Familiar.

Artigo 2º - Este convênio não gerará despesas para a administração Pública e respeitará todas condições definidas pela empresa conveniada e pelo Município de Bananal, através de respectivo termo de convênio.

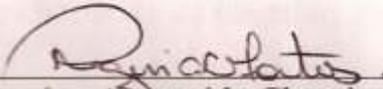
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 09 de Junho de 2005.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Miriam F. O. Bruno
Prefeita Municipal
RG 4778605

Registrado no Livro de Registro de Leis em 09/06/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 09/06/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração